CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 29/08/2017
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/08/2017
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 737 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE

O Vereador que subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exmo. Sr. Mário Ricardo de Lima, solicitando do mesmo, junto a Secretária competente ,**Que se Cumpra a Lei nº028/2013 que fica Vedado aos condutores de carretas e caminhões de grande porte, estacionar seus veículos em vias públicas do perímetro urbano do Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Enfatizando que os moradores do Loteamento de Ana de Albuquerque encontram-se prejudicado pois, os motorista deixa seus veículos noite e dia descumprindo o horário que estipula o não estacionamento que das 18:00 às 06:00 estabelecido por Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de Julho de 2017

Izaque Leite Pereira Barbosa
Vereador